

OUTRAS MATÉRIAS

**FORMA DE EXTINÇÃO: RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO: 029/2016/FSCMP**

Data de Extinção: 23/10/2020

Do Contrato Rescindido: O Contrato n.º 029/2016/FSCMP, oriundo do Processo nº 2016/52639, Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2015/FUNPEA, celebrado em 07/04/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.106 de 12/04/2016, que tem por objeto a Contratação De Empresa Especializada Para a Prestação De Serviços De Impressão Gráfica Para a FSCMP, fica rescindido amigavelmente na forma da lei.

Justificativa: O contrato está sendo rescindido, neste ato, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Rescisão esta, que se dá em virtude da contratação de um novo serviço, mais abrangente, que atenderá às novas necessidades da Santa Casa, não contempladas no contrato que está sendo rescindido.

Contratado: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 07.928.901/0001-97

Endereço: Av. Alcindo Cacela, nº 350, baixos, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.060-000, Fone: (91) 3249-5437

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 593840

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, de acordo com as especificações técnicas, exigências e disposições descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103006356

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 6.621,00 (seis mil seiscentos e vinte e um reais).

DO FORO: Belém – Pará**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de outubro de 2020.**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA- Contratante

Suzanne Ferreira Quaresma - PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 593464

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2020 DECORRENTE DO
PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 001/2020 –
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2019/204734. (2020/756419-PAE)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.496.459/0001-06 com sede na Avenida Duque de Caxias, Nº 1199, térreo frente - Bairro: MARCO - BELÉM - PA, Cep: 66-093-029, neste ato representada por sua representante legal Josimar Alves Costa, portador da Cédula de Identidade nº. 1418156-PC-PA, CPF/MF sob o nº. 212.332.502-30.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, de acordo com as especificações técnicas, exigências e disposições descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Projeto Atividade: 10122129783380000 E 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0269001022 E 0103006356

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 73.030,50 (Setenta e três mil, trinta reais e cinquenta centavos).

DO FORO: Belém – Pará**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de outubro de 2020.**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA- Contratante

Josimar Alves Costa - COMPANHIA DO PAPEL EIRELI - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 593587

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2020 DECORRENTE DO
PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 001/2020 –
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 – PROCESOS
ADMINISTRATIVO Nº 2019/204734. (2020/765531 - PAE)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.203.578/0001-61 com sede na Travessa Padre Eutíquio, 850 – Altos – Campina – CEP: 66015-000 – Belém/PA, neste ato representada por sua representante legal Suzanne Ferreira Quaresma, portador da Cédula de Identidade nº. 5993370 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 972.856.502-00.

Identificador de autenticação: 7C5B3D1.7BB0.147.ADE2A38B342B7779FC

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2020/757943 Anexo/Sequencial: 31

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020
(REF. PROC. Nº 2020/757943 - PAE)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.257.109/0001-41, com sede na Rua Cristiano Teixeira Sales, 42, Estoril, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP: 30450-630, neste ato representada por seu representante legal Luiz Daniel Goulart Viana, CPF 049.721.596-93 e RG nºMG 11609408.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 006/2020, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 11/02/2021 a 10/02/2022.

FONTES DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza de Despesa: 339033

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022, 0103006355

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 543.480,00 (Quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais).

DO FORO: Belém – Pará**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 20 de outubro de 2020.**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante

Luiz Daniel Goulart Viana – representante legal - CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – Contratado

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 593702

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO Nº 009/2020**

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº005/2020 AQUISIÇÃO DE AGULHAS HIPODÉRMICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA TÉCNICA NO HEMOCENTRO COORDENADOR E HEMORREDE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA F. CARDOSO E CIA LTDA, PARA ALTERAR A FONTE DE RECURSO DA CLÁUSULA SÉTIMA QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

cláusula SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

7.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

Belém, 23 de outubro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 593683



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2020 (REF. PROC. 2020/757943)

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA E A EMPRESA CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, DECORRENTE DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2019 – CM GRANPAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/61000, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 197.973 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.257.109/0001-41, com sede na Rua Cristiano Teixeira Sales, 42, Estoril, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP: 30450-630, neste ato representada por seu representante legal Luiz Daniel Goulart Viana, CPF 049.721.596-93 e RG nºMG 11609408, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato **006/2020**, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de **11/02/2021 a 10/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do presente aditivo é de **R\$ 543.480,00 (Quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 10122129783380000
Natureza de Despesa: 339033
Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022, 0103006355

CLÁUSULA QUARTA - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.


CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém-Pa, 20 de outubro de 2020.


Paulo Andre Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA
Contratante


Luiz Daniel Goulart Viana
CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF Nº _____
2- _____ CPF Nº _____